

A VIOLÊNCIA EM PEQUENAS CIDADES DA MICRORREGIÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, NO NORTE PIONEIRO DO ESTADO DO PARANÁ

Pedro Henrique Carnevalli Fernandes

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Resumo: A pequena cidade tranquila e segura em que as portas e as janelas ficam abertas parece uma realidade cada vez mais distante do contexto atual. O anseio pela compreensão das contradições na condição humana e social de vida atrelado aos processos de produção do espaço urbano e de transitoriedade na dinâmica das pequenas cidades são as principais motivações para a realização desta pesquisa. Além das portas e das janelas fechadas, as pessoas, também, têm se fechado para a sociabilidade e para o espaço e a vida pública. O principal objetivo deste artigo é compreender a existência da violência nas pequenas cidades da Microrregião de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro do Estado do Paraná. Os procedimentos metodológicos são: levantamento bibliográfico; levantamento de indicadores demográficos; levantamentos de dados de violência; sistematização das informações e dos dados coletados; e elaboração dos produtos cartográficos e da redação do artigo. Espera-se que os resultados contribuam com o debate acerca da Geografia da Violência, sobretudo em espaços não metropolitanos.

Palavras-chave: Homicídios; Furtos; Roubos; Violência contra a mulher; Tráfico de Drogas.

INTRODUÇÃO

O anseio pela compreensão da diferente condição humana e social de vida nos espaços geográficos, especialmente nas pequenas cidades, atrelado às inquietações acerca da violência são as principais motivações para a realização deste artigo. Assim, ele contextualiza-se, diretamente, ao grupo de pesquisa que este autor coordena, o "Grupo de Estudos sobre Pequenas Cidades (GEPeq)".

O entendimento do surgimento e a evolução das cidades são peças fundamentais na compreensão dos espaços geográficos. O modelo de cidade conhecido atualmente é, em parte, o resultado acumulativo de todo um processo histórico, político e cultural, ou seja, "a cidade de hoje é o resultado cumulativo de todas as outras cidades de antes, transformadas, destruídas, reconstruídas, enfim produzidas pelas transformações sociais" (SPOSITO, 1991, p. 11).

A violência, de modo geral, tem encontrado terra fértil para se disseminar na sociedade contemporânea. Apesar disso, a sua ocorrência assume características diferentes em determinados espaços, então, tem-se uma mensuração difusa da violência, inclusive no que tangencia o espaço urbano e as estratégias sociais frente a essa realidade. Por isso, a Geografia da Violência assume relevância nos estudos geográficos.

Para problematizar e justificar o tema, destacam-se alguns casos relacionados à violência em pequenas cidades paranaenses, segundo Fernandes (2012): i) discussão entre duas pessoas, em abril de 2002, terminou com uma morte, em Jardim Alegre, município de 12.324 habitantes (IBGE, 2010), a 390 quilômetros de Curitiba; ii) tráfico e consumo de drogas e crimes de homicídios assustam os moradores de Cruzeiro do Oeste, de apenas 4.563 habitantes (IBGE 2010), a 490 quilômetros de Curitiba, em fevereiro de 2007; e iii) os roubos/furtos ou tentativa à caixas eletrônicos ou agências bancárias ocorridos em São Pedro do Ivaí (2002), Astorga (2006), Mandaguari (2008), Ivatuba (2010) e Ourizona (2011).

Esse contexto apresentado parece não ser exclusividade de determinados espaços, pelo contrário, pode ser apreendido em uma perspectiva mais global, com casos similares em diferentes

países. Logo, a concepção de que a cidade pequena é um local tranquilo e seguro para se viver deve ser relativizada, assim como a associação entre pequena cidade e tranquilidade, que se propagou no senso comum, deve ser desconstruída. Portanto, os fatos citados não podem ser considerados anomalias ou isolados e desconectados do contexto da vida urbana atual.

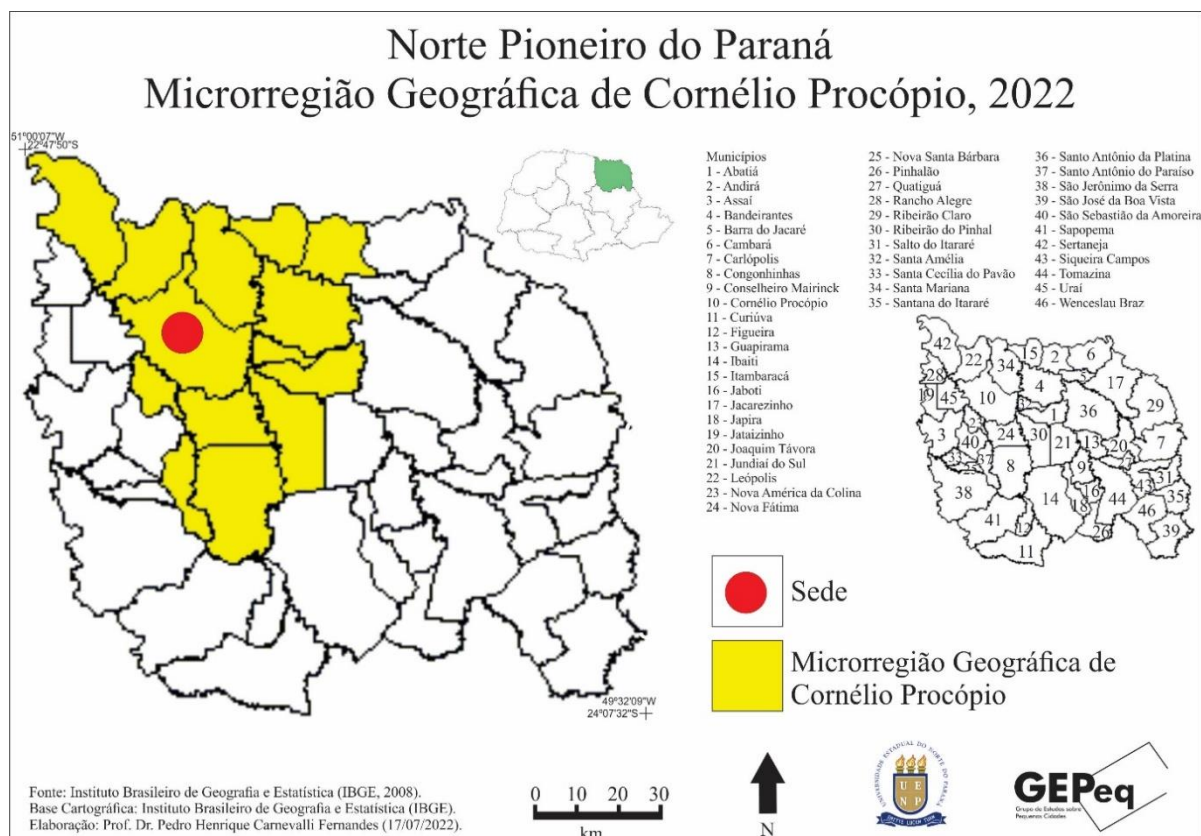
No caso das pequenas cidades, o tema da violência se potencializa devido ao alto grau de pessoalização, ou seja, de relações primárias/comunitárias. Assim, é comum nesses espaços, ainda que não exclusivamente neles, a ausência de denúncias de ocorrências – subnotificações –, como a violência doméstica, contra crianças e mulheres, e os estupros, especialmente em ambientes familiares. Uma das justificativas para isso é a ausência de equipamentos e de serviços públicos que deveriam garantir a proteção da vítima.

Na região Norte do Paraná, a presença das pequenas cidades é explicada pelo processo de formação socioespacial da região, ocorrido no contexto da economia cafeeira (ENDLICH, 2006). Com o declínio dessa atividade agrícola – principal fonte de renda das sedes dos municípios ou então vilas/distritos –, houve um declínio populacional na área rural e, conseqüentemente, um intenso processo de migração para as áreas urbanas. Nesse contexto, na maioria das pequenas cidades, houve um declínio na população (rural e total) e aumento de população urbana. Além disso, esse declínio, segundo Endlich (2006, p. 24), “foi esvaziando, também, os numerosos e pequenos núcleos urbanos sob o aspecto funcional”.

Em outros termos, houve uma perda de serviços públicos e privados, como agências bancárias, órgãos estaduais ou federais, comércios, serviços etc., configurando, então, a perda de centralidade/de influência do núcleo urbano. Em analogia, acredita-se, igualmente, em perda de segurança pública. No final do século XX e início do século XXI, o processo de declínio populacional perdeu intensidade em algumas localidades. Em outras, o que tem ocorrido é um aumento da população urbana e total. Ora, os papéis urbanos são alterados, uma vez que os núcleos urbanos tinham como objetivo central atender a população do campo.

Esses ciclos veem modificando as questões demográficas e sociais (como a violência) e a estrutura urbana, especialmente com a configuração de novos loteamentos. Então, as pequenas cidades, após a cafeicultura, passaram por muitas mudanças e tornaram-se um “espaço instável para a sociedade local” (ENDLICH, 2006, p. 24), devido, entre outros fatores, a uma série de problemas sociais e econômicos.

A Microrregião de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro do Estado do Paraná, é composta, segundo a Divisão Regional do IBGE (2008), por 14 municípios: Abatiá, Andirá, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Leópolis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Santa Amélia, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, Sertaneja e Ribeirão do Pinhal, que somam 177 mil habitantes no Censo Demográfico (IBGE, 2010) e 172 mil habitantes nas Estimativas Populacionais de 2021 (IBGE, 2021). A Figura 1 apresenta a localização e os municípios que compõem a Microrregião de Cornélio Procópio, em 2022.



Fonte: Adaptado de IBGE (2008)

Figura 1. Norte Pioneiro do Paraná. Microrregião Geográfica de Cornélio Procópio, 2022

Nessa microrregião, as transformações, oriundas de mudanças no ciclo econômico, que ocorrem por interesse do sistema de produção, geraram um legado de história e acontecimentos na paisagem e, principalmente, interferiram na condição de vida humana. Essas relações passaram a ocorrer, predominantemente, nas áreas urbanas de maneira mais complexa, intensa e efêmera. Tem-se, então, de um lado, um recorte do espaço geográfico – as pequenas cidades – complexo, vasto e relativamente pouco estudado, em comparação aos centros metropolitanos, e, de outro, uma série de transformações ocorridas, como a interiorização da violência, que requerem reflexões e problematizações dos pesquisadores.

O principal objetivo deste artigo é compreender a existência da violência nas pequenas cidades da Microrregião de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro do Estado do Paraná. Os objetivos específicos são: (i) sistematizar e apresentar dados e reflexões que permitam revelar a violência em pequenas cidades da região estudada; (ii) identificar e discorrer acerca das principais tipologias de violência nas pequenas cidades da região estudada.

Os procedimentos metodológicos são: (i) levantamento bibliográfico e leitura de livros, capítulos, artigos, textos, teses e dissertações de assuntos relacionados à temática ou transversal a ela que deram subsídios ao referencial teórico da pesquisa; (ii) Levantamento de dados demográficos (população total, urbana e rural) e indicadores de violência, que permitiram compreender a condição social dos municípios da região; (iii) sistematização das informações e dos dados obtidos na elaboração de produtos cartográficos e da redação do artigo.

Quanto ao aspecto teórico-metodológico, os principais autores utilizados foram: Lugan (1997), Rifiotis (1999), Bezerra Júnior (2006), Misse (2006), Pedrazzini (2006), Loboda (2008), Souza (2008), Bauman (2009) e Arango (2014).

Quanto ao aspecto empírico, os dados foram coletados na Secretaria da Segurança Pública do Paraná, referenciada por Paraná (2022), sendo contemplados: (i) os homicídios (homicídios dolosos, latrocínios, lesão corporal com resultado morte e feminicídio), no período de 2012 a 2021, portanto, dez anos; e (ii) as ocorrências de furtos, roubos, estupros, lesão corporal, tráfico de drogas e violência contra a mulher, no período de 2017 a 2021, portanto, cinco anos. Os dados absolutos de homicídios foram convertidos, a partir da população total do município, em taxas por cem mil habitantes, e as demais ocorrências foram convertidas em taxas de mil habitantes. A utilização dos dados dessa forma permite adequada comparação e melhor reflexão acerca do fenômeno.

O artigo está estruturado em duas partes, além da introdução e das considerações finais: a primeira parte, de aspecto mais teórico, debate conceitualmente a violência e demonstra esse fenômeno em pequenas cidades a partir da literatura, ainda que escassa; já a segunda parte, de característica mais empírica, revela a ocorrência da violência na Microrregião de Cornélio Procopio, no Norte do Paraná, por meio da materialização do fenômeno.

A VIOLÊNCIA EM PEQUENAS CIDADES

Este trabalho busca chamar a atenção para um assunto pouco explorado na Geografia e, ao mesmo tempo, extremamente relevante: a violência em pequenas cidades. Evidentemente, se trata de um pedaço de uma pesquisa mais ampla, que este autor desenvolve desde 2010, e que tem se materializando em publicações, além da dissertação em 2012 e da tese em 2017.

As pequenas cidades fazem parte da perspectiva da Geografia Urbana como modo e condição de vida, por isso, também estão inseridas “na totalidade, subordinada aos processos de globalização e à produção capitalista, sofrendo com a perversidade do sistema e enfrentando problemas similares aos das metrópoles e suas áreas metropolitanas” (FERNANDES, 2017, p. 57). Assim, o entendimento acerca das pequenas cidades “perpassa, concomitantemente, por abordagens quantitativas (os patamares mínimos e máximos de habitantes) e qualitativas (as relações e influências na rede urbana e a formação socioespacial das regiões)” (FERNANDES, 2018, p. 21). Em síntese, pequenas cidades são “aquelas que apresentam área de influência apenas na sua municipalidade ou em uma área imediata ao seu entorno municipal, ou seja, sobre outra(s) pequena(s) cidade(s) que depende(m) dela, como exemplo, sendo a sede da comarca ou portadora de órgãos públicos” (FERNANDES, 2018, p. 22).

Sobre o conceito de violência, apesar de ampla literatura, a esmagadora maioria dos referenciais contempla o viés metropolitano. No entanto, já é perceptível a ampliação de estudos que tentam entender esse fenômeno em pequenas cidades. O entendimento da violência vai além da realidade social materializada nos espaços geográficos, ou seja, ele passa, também, pela tentativa de avançar em respostas para a nova questão social no mundo contemporâneo neoliberal, que ancora interesses individuais e imediatos em detrimento dos interesses coletivos, constituindo uma nova forma de sociabilidade. As pequenas cidades fazem parte dessa realidade e não podem ser olvidadas.

A violência é um termo oriundo do latim *vis* que significa “força”, no entanto, houve uma evolução semântica do termo: passou de “abuso de força”, no século XVIII, para “força brutal para submeter alguém”, no século XX (RIFIOTIS, 1999; MAGALHÃES, 2009). De maneira simplificada, é “uma relação social na qual um grupo ou indivíduo impõe algo a outro grupo ou indivíduo” (VIANA 2002, p. 7), ou seja, uma imposição, contra a vontade de quem sofre. Entretanto, apesar das tentativas de definição, ela é classificada como “uma palavra singular. Seu uso recorrente a tornou

de tal modo familiar que parece desnecessário defini-la” (RIFFIOTIS, 1999, p. 28), ainda que resulte de uma generalização de diversos fenômenos, quase sempre negativos.

Uma primeira corrente de pesquisadores, tomando como base os discursos freudianos, considera a violência como “um fenômeno inerente à condição humana” (MOREIRA ABREU; OLIVEIRA, 2006, p. 629). Em outras palavras, a energia original entre os sujeitos é a agressividade e a sociabilidade seria uma forma de domesticar essa condição. Logo, a sociedade teria “domesticada” a violência com o passar das gerações apesar dela seguir intrinsecamente ligada a inúmeros atos humanos (PEDRAZZINI, 2006).

Outra corrente de pesquisadores relaciona a violência à consolidação do capitalismo e ao fenômeno da globalização. Nesse sentido, ela se tornou desterritorializada e onipresente, não pertencendo apenas a um só espaço e não condicionada a um grupo social exclusivo.

Souza (2008, p. 148) considera que o “sistema capitalista é, ele próprio, ‘criminógeno’”. Para ele, o modelo social de hoje é assim por despertar um irrefreável desejo de consumo, ao mesmo tempo em que propicia somente a poucos a chance de satisfazê-los; por colocar o “eu” muito acima do “nós” e do “ter” acima do “ser”; por privilegiar a propriedade em detrimento da vida; por engendrar uma “indústria cultural” que se alimenta da criminalidade violenta; e, finalmente, por facilitar, por meio de desregulamentações, a lavagem de dinheiro, a corrupção e a injustiça social, onde os abastados tem privilégios, como não ser preso ou julgados. Logo, partindo de uma série de fatores, Souza (2008) formou a palavra fobópole, que corresponde à “cidade do medo” ou “uma cidade dominada pelo medo da criminalidade”. Para o autor, é justamente em cidades sociopolítico-espacialmente fragmentadas que o medo prospera, sendo elas as fobópoles por excelência.

Bauman (2009) expõe tal contexto à passagem da fase “sólida” da modernidade para a “líquida”, à retração ou redução da segurança, endossada pelo Estado, ao solapamento dos alicerces da solidariedade social e ao colapso do pensamento e do enfraquecimento das estruturas sociais.

Com o aumento da violência, o Estado toma “medidas cada vez mais autoritárias, leis cada vez mais punitivas, legitimadas por demandas sociais de proteções reais” (TEIXEIRA; PORTO, 1998, p. 56), principalmente, para proteger as estratificações sociais de maior poder aquisitivo, que entram em uma busca incessante de segurança e que, paradoxalmente, são as que adquirem e financiam a “indústria de segurança”.

Cria-se, assim, similar ao capital financeiro e simbólico, o capital da segurança – instalação de câmeras, cercas elétricas, alarmes e grades e/ou contratação de segurança particular, segurança de rua, seguro privado, entre outros serviços. No sentido contrário, o que se percebe é que classes menos favorecidas ficam à mercê da incompetência administrativa do Estado de promover políticas públicas de segurança (FERNANDES, 2017).

A partir da diversificação das perspectivas sobre a violência, Misse (2006) aborda-a como sujeito difuso e, por conseguinte, alvitra a necessidade de desmembrar esse tema, como uma crítica “a unificação imaginária de tantos fatos diversos num único conceito” (MISSE, 2006, p. 19). Assim, por inúmeras vezes, trata-se “como um sujeito difuso o que na verdade é uma miríade de eventos, circunstância e fatores” (MISSE, 2006, p. 19), em que uma palavra (violência) simplifica a miríade (variação do problema).

Para Fernandes (2017), essas preocupações são pertinentes pelo prisma do “discurso histórico” e da “demanda autoritária de ordem”, que, efetivamente, estão integrados. Todavia,

desconsiderar a existência de tipologias de violência difundida pelo espaço é negar uma série de eventos (FERNANDES, 2017). Nesse contexto, “acredita-se que não se pode generalizar o debate, mas, pelo contrário, abordar cada vez mais o tema para aprofundar as possibilidades de interpretação, principalmente considerando especificidades e localidades” (FERNANDES, 2017, p. 81). Além disso, “é preciso mostrar realidades de pessoas marcadas pelo medo, dor, preocupação etc., (...) e buscar soluções para essas parcelas da sociedade que vivem e convivem com uma inoperância do Estado, da mídia e das universidades” (FERNANDES, 2017, p. 81).

O fenômeno da violência tem alcançado o patamar de reprodução em pequenas cidades muito próximo – e até superado em alguns casos – aos encontrados em cidades médias e/ou metrópoles. Pedrazzini (2006) alega que a violência não se restringe às grandes cidades, ou seja, invadem, igualmente, cidades médias e cidades pequenas.

No Brasil, a violência em pequenas cidades começou a aparecer nas pautas dos governos, da mídia e das universidades no início do século XXI (FERNANDES, 2017). Em 2005, Gonçalves (2005), ao analisar o Agreste do Rio Grande do Norte, concluiu que a violência era um dos principais problemas encontrados nas pequenas cidades, gerando, por conseguinte, uma insegurança nos moradores. No Estado de São Paulo alguns estudos sobre a violência contemplam a recorte espacial das pequenas cidades, como em Goes (1998; 2004; 2009), que discute a violência, a insegurança e a exclusão social a partir de diversas ramificações relacionadas às rebeliões nos presídios paulistas, à imagem da polícia, à transição política e seus desdobramentos acerca das instituições de controle social, à presença das penitenciárias em pequenas cidades e ao papel da mídia.

Soriano (2007) estudou a pequena cidade de Itirapina (SP) a partir da percepção da insegurança dos moradores quanto à presença das unidades prisionais no município. Caniello (2003) escreveu sobre o caso da pequena cidade de São João Nepomuceno, na Zona da Mata mineira, pela rivalidade bipolarizada no carnaval e nas eleições municipais. Endlich e Fernandes (2014) abordaram o tema do toque de recolher em pequenas cidades como procedimento de controle social adotado por cidades brasileiras frente ao aumento da violência.

A partir da breve contextualização apresentada ao longo desta parte é possível identificar a multiplicidade de interpretações acerca da violência. Os conteúdos de segurança e de tranquilidade, comumente associados às pequenas cidades, vão ganhando ressignificação a partir de novas considerações de violência. Portanto, vivencia-se, atualmente, a desconstrução do mito de tranquilidade das cidades pequenas.

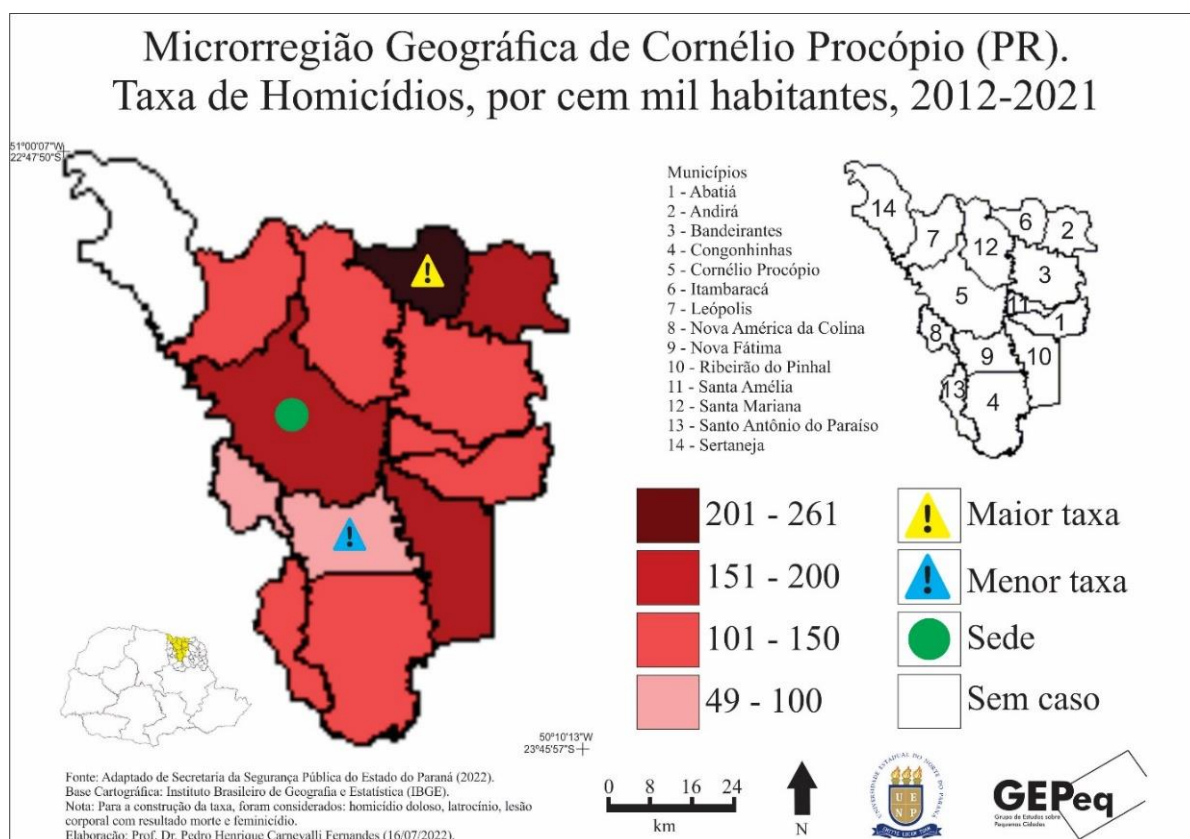
A VIOLÊNCIA NAS PEQUENAS CIDADES DA MICRORREGIÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO (PR)

Esta parte disserta e analisa a violência nas pequenas cidades da Microrregião de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro do Paraná. A região apresentou, no período de 2012 a 2021, um total de 237 homicídios (homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal com resultado morte e feminicídio), ou seja, média de 24 homicídios por ano e taxa de 138 homicídios por cem mil habitantes para o período.

O homicídio é considerado doloso “quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo” (BRASIL, 1940). O latrocínio é “uma forma qualificada do crime de roubo, com aumento de pena, quando a violência empregada resulta em morte” (TJDFT, 2021). A lesão corporal com resultado morte significa “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem com resultado em morte” (TJDFT, 2021). O feminicídio é o homicídio contra a mulher por razões da

condição de sexo feminino (BRASIL, 2015), ou seja, o assassinato de uma mulher pelo fato dela ser uma mulher.

Na região, apenas o município de Sertaneja não apresentou caso de homicídio ao longo de dez anos. Em contrapartida, cinco municípios tiveram taxa de homicídio maior que a média regional: Itambaracá, Andirá, Ribeirão do Pinhal, Cornélio Procópio e Santo Antônio do Paraíso. O ano de 2013 apresentou a maior quantidade de homicídios, com 33 casos, e o ano de 2019 registrou a menor quantidade, com 13 casos de homicídios. A Figura 2 apresenta a taxa de homicídio, por cem mil habitantes, entre 2012 e 2021, na Microrregião de Cornélio Procópio.



Fonte: Adaptado de Paraná (2022)

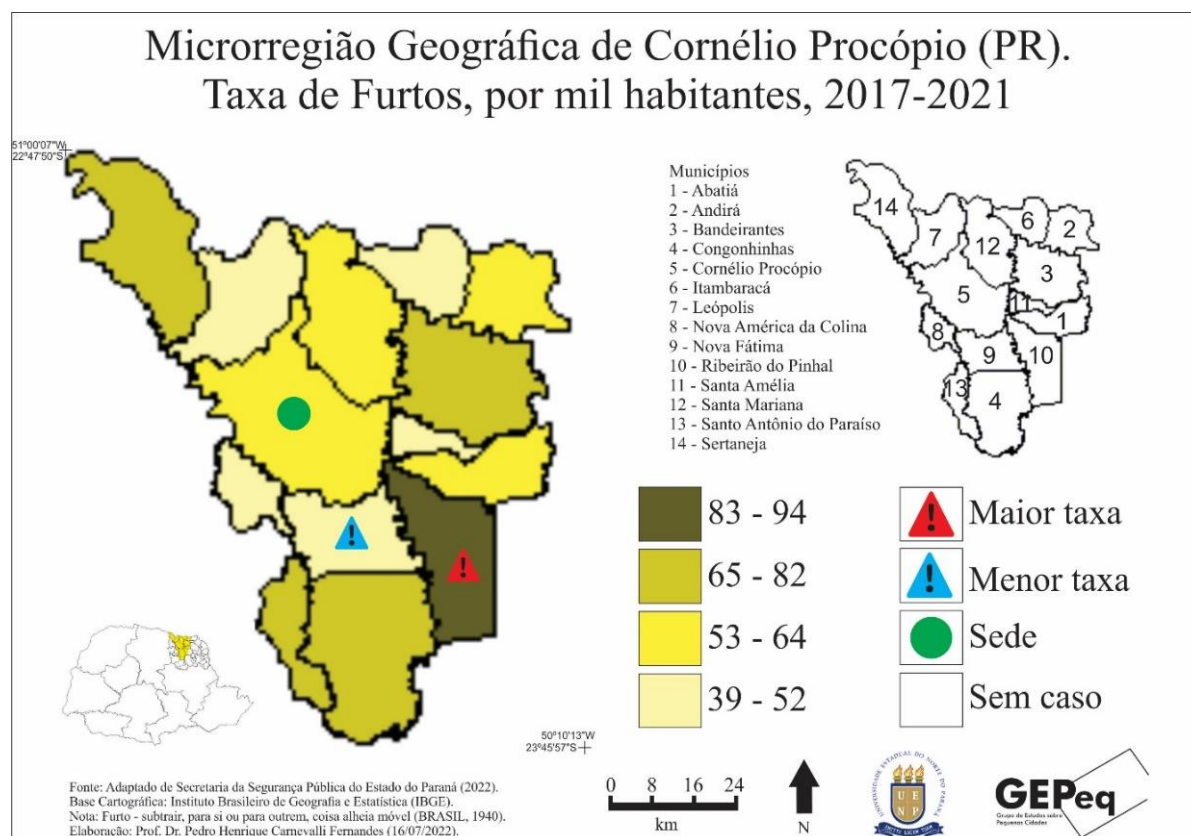
Figura 2 – Microrregião de Cornélio Procópio (PR). Taxa de Homicídios, por cem mil habitantes, 2012-2021

A pequena cidade de Itambaracá apresentou a maior taxa da região, com 261 homicídios por cem mil habitantes, 2012-2021 – foi a única com taxa superior a duzentos –, e a pequena cidade de Andirá manifestou a segunda maior taxa, com 172 homicídios por cem mil habitantes, 2012-2021. Em contrapartida, apenas duas pequenas cidades apresentaram taxa menor que 100 homicídios por cem mil habitantes: Nova Fátima, a menor taxa, com 49 homicídios por cem mil habitantes, 2012-2021, e Nova América da Colina, com 58 homicídios por cem mil habitantes, 2012-2021. A sede da microrregião, Cornélio Procópio, expressou taxa de 153 homicídios por cem mil habitantes, 2012-2021 – quarta posição no *ranking*. Para efeito de comparação, Londrina e Maringá, as duas maiores cidades do interior do Paraná, apresentaram 137 e 98 homicídios, por cem mil habitantes, 2012-2021, respectivamente.

A Microrregião de Cornélio Procópio apresentou, no período de 2017 a 2021, 10.832 ocorrências de furtos (média de 2.166 casos por ano e taxa de 63 furtos por mil habitantes no período) e 1.181 ocorrências de roubos (média de 236 casos por ano e taxa de 7 roubos por mil habitantes no período).

habitantes para o período). O furto é entendido como “subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel” (BRASIL, 1940). Já o roubo é compreendido como “subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência” (BRASIL, 1940).

Em 2017, a região enfrentou o pior cenário em quantidade de furtos, com 2.340 ocorrências, e de roubos, com 324 casos. Em contrapartida, o ano de 2020 apresentou a menor quantidade de furtos, com 1.990 ocorrências, e de roubos, com 166 casos. A Figura 3 revela a taxa de ocorrências de furtos, por mil habitantes, entre 2017 e 2021, na Microrregião de Cornélio Procópio. Em cinco municípios, a taxa de ocorrências de furtos foi maior que a média regional: Ribeirão do Pinhal, Bandeirantes, Congonhinhas, Sertaneja e Santo Antônio do Paraíso.



Fonte: Adaptado de Paraná (2022)

Figura 3 – Microrregião de Cornélio Procópio (PR). Taxa de Furtos, por mil habitantes, 2017-2021

A maior taxa da região apareceu na pequena cidade de Ribeirão do Pinhal, com 94 ocorrências de furtos por mil habitantes, 2017-2021. É como se quase 10% da população do município tivesse sofrido um furto nos últimos cinco anos. A segunda maior taxa da região ocorreu na pequena cidade de Bandeirantes, com 82 ocorrências de furtos por mil habitantes, 2017-2021. Em contrapartida, a pequena cidade de Nova Fátima, com 39 ocorrências de furtos por mil habitantes, 2017-2021, apresentou a menor taxa da região, e a pequena cidade de Itambaracá manifestou a segunda menor taxa, com 48 ocorrências de furtos por mil habitantes, 2017-2021. A sede da microrregião, Cornélio Procópio, expressou taxa de 54 ocorrências de furtos por mil habitantes, 2017-2021 – sétima posição no *ranking*. Para efeito de comparação, Londrina e Maringá apresentaram 81 e 78 ocorrências de furtos, por mil habitantes, 2017-2021, respectivamente.

Quanto aos roubos, apenas três municípios apresentaram taxas de ocorrências de roubos superiores a 10 por mil habitantes, 2017-2021: Andirá (13), Ribeirão do Pinhal (12) e Itambaracá (11).

Nova Fátima, Nova América da Colina e Leópolis apresentaram a menor taxa da região, com 3 ocorrências de roubos por mil habitantes, 2017-2021. A sede da microrregião, Cornélio Procópio, expressou taxa de 4 ocorrências de roubos por mil habitantes, 2017-2021 – quarta menor taxa da região. Para efeito de comparação, Londrina e Maringá apresentaram 29 e 15 ocorrências de roubos, por mil habitantes, 2017-2021, respectivamente.

As ocorrências de lesão corporal também se destacaram na análise dos dados. No período de 2017 a 2021, foram registradas 4.525 ocorrências de lesão corporal, ou seja, média de 905 casos por ano e taxa de 26 ocorrências de lesão corporal por mil habitantes, no período. Em 2018, a região apresentou a maior quantidade dessas ocorrências, com 1.022 casos. Já o ano de 2021 registrou a menor quantidade: 759 ocorrências.

A Tabela 1 revela a taxa de ocorrências de lesão corporal por mil habitantes, entre 2017 e 2021, na Microrregião de Cornélio Procópio. A “lesão corporal” representa “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem” (BRASIL, 1940). Ela será considerada de “natureza grave” se resultar em: (i) incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias; (ii) perigo de vida; (iii) debilidade permanente de membro, sentido ou função; (iv) aceleração de parto; (v) incapacidade permanente para o trabalho; (vi) enfermidade incurável; (vii) perda ou inutilização do membro, sentido ou função; (viii) deformidade permanente; e (ix) aborto (BRASIL, 1940). A maior taxa de ocorrências de lesão corporal por mil habitantes, no período de 2017-2021, ocorreu em Ribeirão do Pinhal, com 45 casos por mil habitantes. É um valor 33% maior que o de Abatiá, segunda colocada no ranking. É possível constatar que sete municípios tiveram taxas superiores à média regional.

Município	Posição	População*	Taxa de ocorrências de lesão corporal, por mil habitantes, 2017-2021
Ribeirão do Pinhal	1	12.869	45
Abatiá	2	7.360	34
Nova América da Colina	3	3.424	32
Santa Amélia	4	3.208	31
Andirá	5	19.823	30
Santo Antônio do Paraíso	6	2.032	29
Santa Mariana		11.523	29
Bandeirantes	8	31.061	26
Sertaneja		5.149	26
Média da região		171.717	26
Congonhinhas	10	8.896	24
Leópolis	11	3.896	23
Itambarará	12	6.516	22
Nova Fátima	13	8.120	21
Cornélio Procópio	14	47.840	20

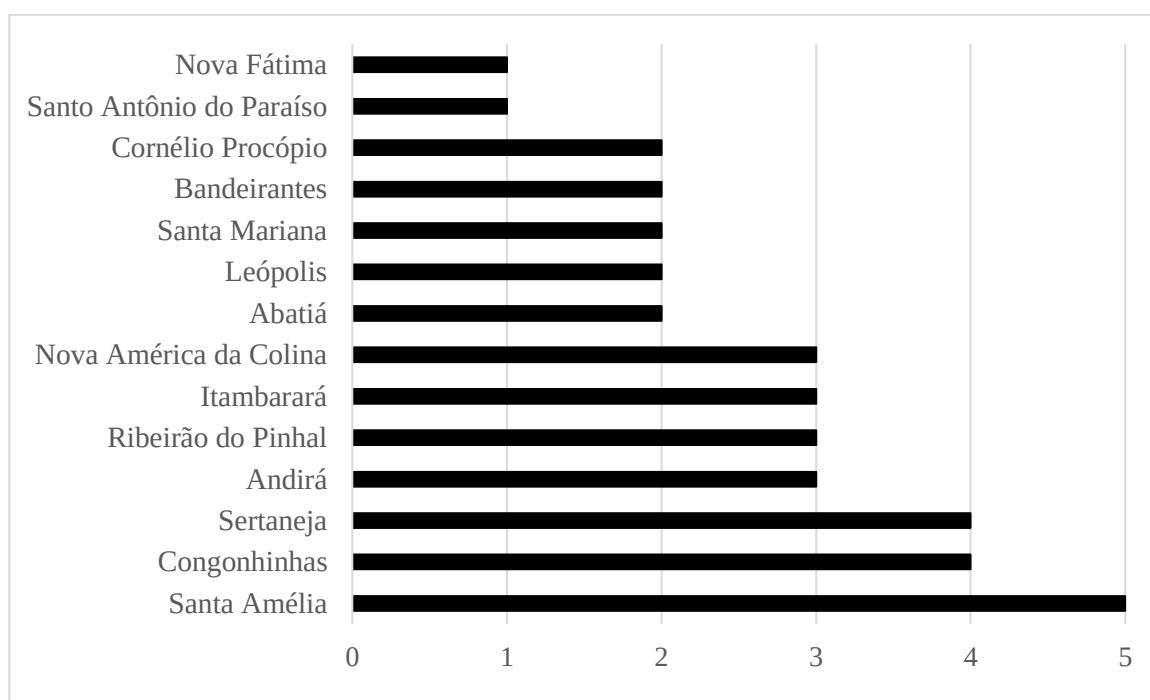
Nota: *população estimada em 2021; Fonte: Adaptado de Paraná (2022); IBGE (2021)

Tabela 1. Microrregião de Cornélio Procópio (PR). Taxa de ocorrências de lesão corporal, por mil habitantes, 2017 a 2021

Em contrapartida, Cornélio Procópio, sede da microrregião, apresentou a menor taxa de ocorrências de lesão corporal por mil habitantes, no período de 2017-2021: 20 casos. Para efeito de comparação, Londrina e Maringá expressaram 21 e 22 ocorrências de lesão corporal, por mil habitantes, 2017-2021, respectivamente, ou seja, estariam entre as menores taxas da Microrregião de Cornélio Procópio.

Uma violência bastante condenável apareceu em todas as pequenas cidades da Microrregião de Cornélio Procópio: o estupro. Conforme Brasil (1940), o estupro significa “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.

A Figura 4 apresenta a taxa de ocorrências de estupros, por mil habitantes, entre 2017 e 2021, na Microrregião de Cornélio Procópio. A região registrou 398 casos de estupros, entre 2017 e 2021, ou seja, média de quase 80 ocorrências por ano e taxa de 2 estupros por mil habitantes. Em 2018, a região apresentou a maior quantidade dessas ocorrências, com 110 casos. Já o ano de 2021 registrou a menor quantidade: 61 ocorrências. A pequena cidade de Santa Amélia apresentou a maior taxa de estupro por mil habitantes, no período de 2017-2021: 5 casos por mil habitantes. Em contrapartida, Nova Fátima e Santo Antônio do Paraíso apareceram com a menor taxa: 1 caso por mil habitantes. Cornélio Procópio, sede da microrregião, expressou uma taxa de 2 estupros por mil habitantes, 2017-2021. Para efeito de comparação, Londrina e Maringá apresentaram taxa de 2 estupros por mil habitantes.



Fonte: Adaptado de Paraná (2022)

Figura 4 - Microrregião de Cornélio Procópio (PR). Taxa de estupro, por mil habitantes, 2017 a 2021

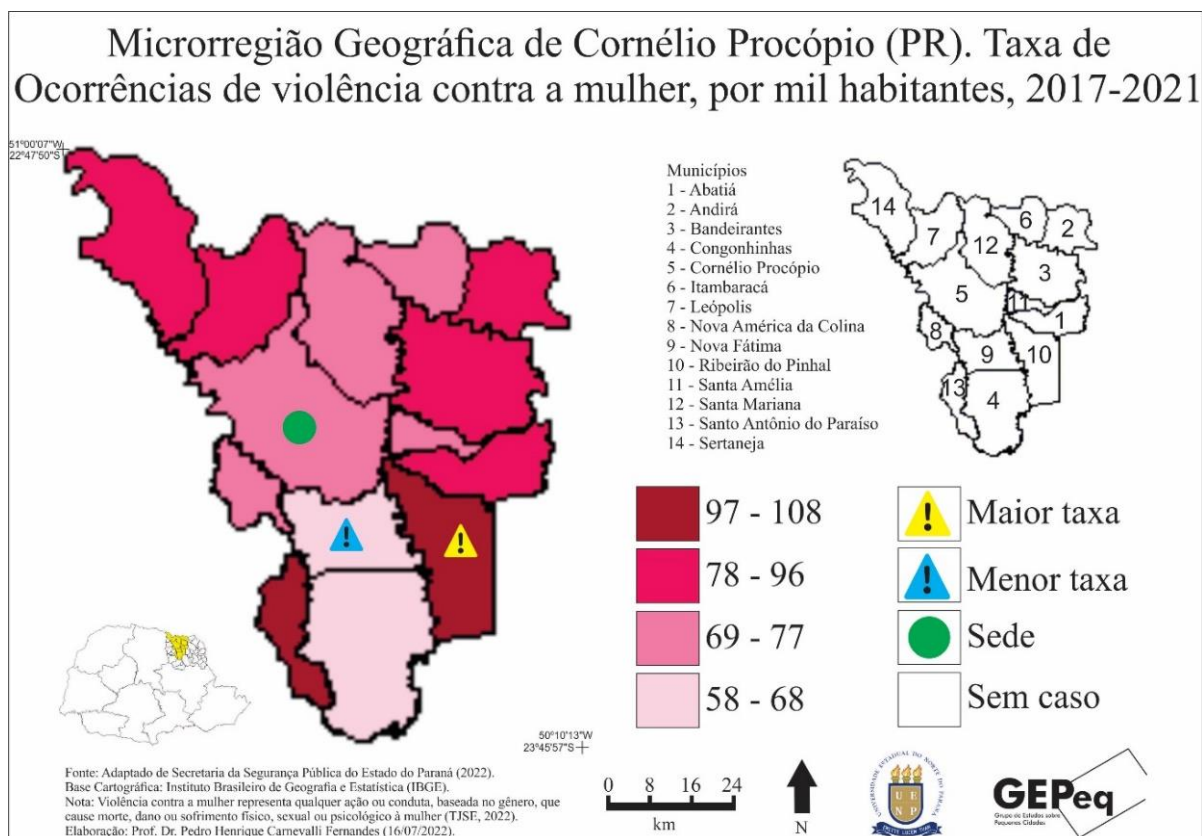
A violência contra a mulher apresentou dados alarmantes na Microrregião de Cornélio Procópio. Para a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, a violência contra a mulher representa qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado (TJSE, 2022). Sendo assim, a violência contra a mulher, segundo o TJSE (2022), se divide em cinco ramificações:

- a) (i) Violência física (visual): é aquela entendida como qualquer conduta que ofenda integridade ou saúde corporal da mulher, sendo praticada com uso de força física do agressor, que machuca a vítima de várias maneiras ou ainda com o uso de armas, como, por exemplo: bater, chutar, queimar, cortar e mutilar;

- b) (ii) Violência psicológica (não-visual, mas muito extensa): qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da mulher, sendo que nesse tipo é muito comum a mulher ser proibida de trabalhar, estudar, sair de casa, ou viajar, falar com amigos ou parentes;
- c) (iii) Violência sexual (visual): é caracterizada como qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada; quando a mulher é obrigada a se prostituir, a fazer aborto, a usar anticoncepcionais contra a sua vontade ou quando a ela sofre assédio sexual, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade;
- d) (iv) Violência patrimonial (visual-material): importa em qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos pertencentes à mulher, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- e) (v) Violência moral (não-visual): qualquer conduta que importe em calúnia, quando o agressor ou agressora afirma falsamente que aquela praticou crime que ela não cometeu; difamação; quando o agressor atribui à mulher fatos que maculem a sua reputação, ou injúria, ofende a dignidade da mulher, sendo que esse tipo de violência pode ocorrer também pela internet.

Na Microrregião de Cornélio Procopio foram registrados 13.417 casos de violência contra a mulher entre 2017 e 2021, ou seja, média de sete ocorrências por dia e taxa de 78 casos por mil habitantes. Entre 2017 e 2019, a região registrou entre 2,2 mil e 2,5 mil casos de violência contra a mulher por ano. Em 2020 e em 2021, dentro do período de pandemia de Covid-19 e, por conseguinte, de ampliação do isolamento social, a quantidade de ocorrências de violência contra a mulher aumentou significativamente: em 2020, foram 3.268 casos, e, em 2021, foram 3.092 casos.

A Figura 5 apresenta a taxa de violência contra a mulher, por mil habitantes, entre 2017 e 2021, na Microrregião de Cornélio Procopio. Em seis municípios a taxa de ocorrências de violência contra a mulher foi maior que a média regional: Ribeirão do Pinhal, Santo Antônio do Paraíso, Sertaneja, Andirá, Abatiá e Bandeirantes. A maior taxa da região ocorreu na pequena cidade de Ribeirão do Pinhal, com 108 ocorrências de violência contra a mulher por mil habitantes, 2017-2021. É como se 20% das mulheres do município tivessem sofrido um caso de violência contra a mulher nos últimos cinco anos. É um valor consideravelmente alto, inaceitável e que precisa urgentemente ser combatido pelo Estado, pela sociedade, pela mídia e pela universidade. A segunda maior taxa da região ocorreu na pequena cidade de Santo Antônio do Paraíso, com 97 ocorrências de violência contra a mulher, por mil habitantes, 2017-2021. Nesse caso, é como se 15% das mulheres do município tivessem sofrido um caso de violência contra a mulher nos últimos cinco anos.

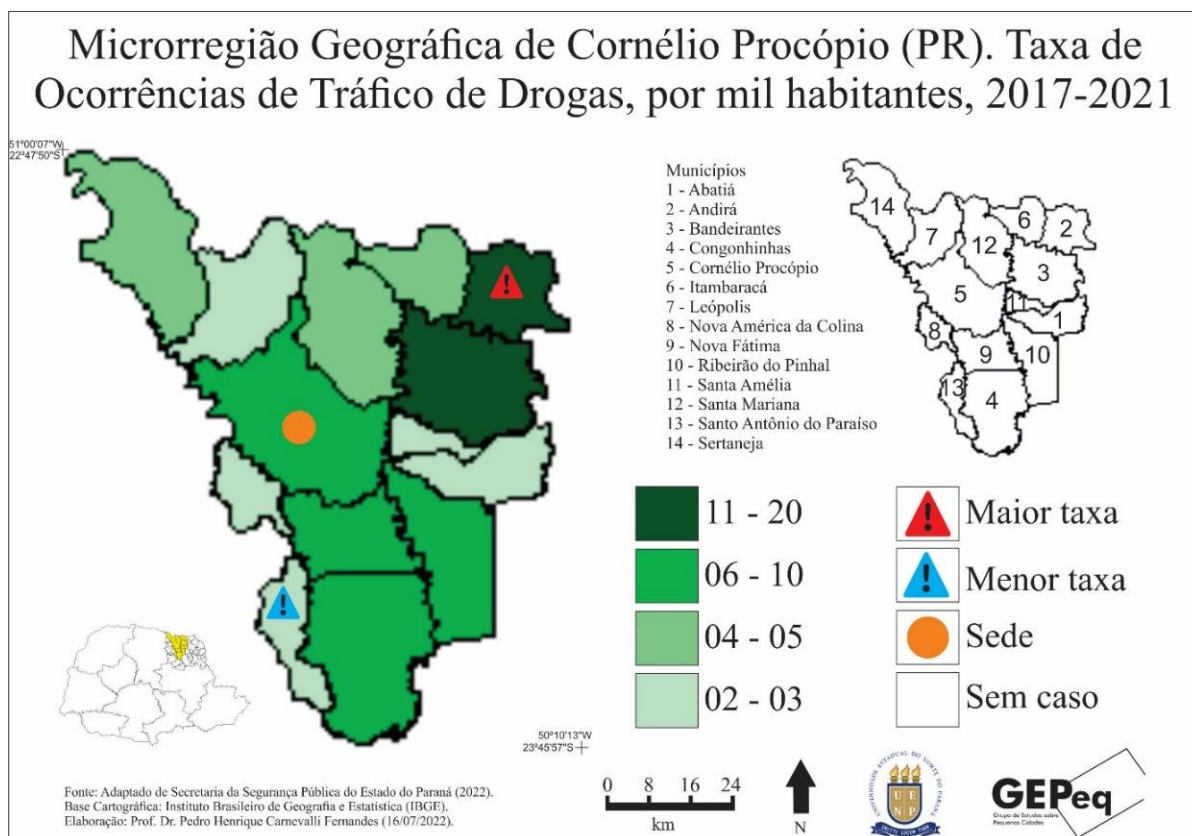


Fonte: Adaptado de Paraná (2022)

Figura 5 – Microrregião de Cornélio Procópio (PR). Taxa de Violência contra a mulher, por mil habitantes, 2017-2021

Nova Fátima apresentou a menor taxa da região, com 58 ocorrências de violência contra a mulher, por mil habitantes, 2017-2021, e Congonhinhas expressou a segunda menor taxa, com 68 ocorrências de violência contra a mulher, por mil habitantes, 2017-2021. A sede da microrregião, Cornélio Procópio, apresentou taxa de 69 ocorrências de violência contra a mulher, por mil habitantes, 2017-2021 – terceira menor taxa da região. Para efeito de comparação, Londrina e Maringá apresentaram taxas de 76 e 66 ocorrências de violência contra a mulher, por mil habitantes, 2017-2021, respectivamente.

Finalmente, a última tipologia de violência abordada neste artigo é o tráfico de drogas. Na Microrregião de Cornélio Procópio foram registradas 1.597 ocorrências ligadas ao tráfico de drogas, entre 2017 e 2021, ou seja, média de 319 ocorrências por ano e taxa de 9 ocorrências por mil habitantes. A Figura 6 apresenta a taxa de ocorrências ligadas ao tráfico de drogas, por mil habitantes, entre 2017 e 2021, na Microrregião de Cornélio Procópio. Em quatro municípios a taxa de ocorrências ligadas ao tráfico de drogas foi maior que a média regional: Andirá, Bandeirantes, Ribeirão do Pinhal e Congonhinhas.



Fonte: Adaptado de Paraná (2022)

Figura 6 – Microrregião de Cornélio Procópio (PR). Taxa de ocorrências de tráfico de drogas, por mil habitantes, 2017-2021

A pequena cidade de Andirá, com 20 ocorrências ligadas ao tráfico de drogas, por mil habitantes, 2017-2021, apresentou a maior taxa da região. Esse valor é bem maior que o apresentado por Bandeirantes, segunda maior taxa da região, com 11 ocorrências. Em contrapartida, Santa Amélia e Santo Antônio do Paraíso, com 2 ocorrências ligadas ao tráfico de drogas, por mil habitantes, 2017-2021, apresentaram a menor taxa da região. A sede da microrregião, Cornélio Procópio, expressou taxa de 9 ocorrências ligadas ao tráfico de drogas, por mil habitantes, 2017-2021 – quinta maior taxa da região. Para efeito de comparação, Londrina e Maringá apresentaram taxas de 7 e 6 ocorrências ligadas ao tráfico de drogas, por mil habitantes, 2017-2021, respectivamente.

Analisando os dados, é possível constatar que na Microrregião de Cornélio Procópio o fenômeno da violência tem se materializado nas mais diversas tipologias, revelando que as pequenas cidades dessa região deixaram de ser espaços tranquilos e passaram a conviver com a violência e, em tese, com o medo e a insegurança. O Quadro 1 sintetiza a espacialização da violência na Microrregião de Cornélio Procópio, destacando os municípios que apresentaram as duas maiores e as duas menores taxas – por conseguinte, os ocupantes das duas primeiras e das duas últimas posições do *ranking* – de cada tipologia de violência contemplada no contexto empírico deste artigo.

Tipologia	Maior taxa	2ª maior taxa	2ª menor taxa	Menor taxa
Homicídios	Itambaracá	Andirá	Nova Fátima	Sertaneja*
Furto	Ribeirão do Pinhal	Bandeirantes	Nova Fátima	Itambaracá
Roubo	Andirá	Ribeirão do Pinhal	Leópolis	Nova América da Colina e Nova Fátima
Lesão Corporal	Ribeirão do Pinhal	Abatiá	Nova Fátima	Cornélio Procópio
Estupro	Santa Amélia	Congonhinhas	Cornélio Procópio	Nova Fátima
Violência contra mulher	Ribeirão do Pinhal	Santo Antônio do Paraíso	Nova Fátima	Congonhinhas
Tráfico de drogas	Andirá	Bandeirantes	Santa Amélia	Santo Antônio do Paraíso

Nota: *apresentou ausência de casos e, portanto, taxa “zero”; **Fonte:** elaboração do autor

Quadro 1 – Microrregião de Cornélio Procópio (PR). Síntese do fenômeno da violência

Considerando os municípios com maior incidência de violência, Ribeirão do Pinhal apareceu em quatro das sete tipologias, sendo três delas com a maior taxa e uma delas com a segunda maior taxa, e Andirá em três tipologias, sendo duas com a maior taxa e uma com a segunda maior taxa. Bandeirantes apresentou a segunda maior taxa em duas tipologias. Santa Amélia teve a maior taxa na tipologia de estupro e a segunda menor taxa na tipologia de tráfico de drogas. Congonhinhas, Itambaracá e Santo Antônio do Paraíso apresentaram contextos parecidos, se destacando negativamente em uma tipologia e positivamente em outra. Considerando os municípios com menor incidência de violência, Nova Fátima apareceu em seis das setes tipologias, sendo duas com a menor taxa e quatro com a segunda menor taxa. Cornélio Procópio, sede da microrregião e maior cidade demograficamente, apareceu em duas tipologias, sendo uma com a menor taxa e outra com a segunda menor taxa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dos anos pesquisando a violência em pequenas cidades, a maior dificuldade está em compreender, em totalidade, o espaço geográfico a partir da realidade humana. Isso se deve, entre outros motivos, pela multiplicidade de olhares e de leituras do próprio espaço. Nesse sentido, busca-se constantemente compreender a condição humana e social de vida a partir das suas contradições e dos processos de produção do espaço nas pequenas cidades.

Especificamente neste artigo, o foco esteve no recorte espacial microrregional e em dados mais qualitativos para demonstrar a existência do fenômeno. A realidade de muitos anos sem uma ocorrência de homicídio parece ser uma exceção. No caso da microrregião em estudo, apenas uma cidade está nessa situação – apesar disso, é preciso destacar que ela apresentou ocorrências de violência em todas as outras tipologias. Igualmente, os casos de roubos, furtos, lesões corporais, tráfico de drogas e até estupro e violência contra mulher se multiplicam em cidades demograficamente menores, gerando, em tese, uma insegurança.

Qualitativamente, a literatura nacional, ainda que timidamente, tem demonstrado que a violência e a insegurança ocorrem em pequenas cidades, inclusive com realidades mais alarmantes que as encontradas em metrópoles e/ou cidades médias. Para além disso, o aspecto qualitativo – e até utópico deste artigo – passa pelo enfrentamento desses fenômenos – violência e insegurança – em pequenas cidades pela reconstrução da vida pública, entendida pelo espaço e pelas relações

sociais (FERNANDES, 2017), portanto, o problema da violência não será revolidado enquanto ser tratado como uma questão de segurança ou de polícia (BEZERRA JÚNIOR, 2006).

A sociabilidade é uma forma espontânea de interação, definida como sociação, ou seja, é a base da sociedade humana, já que faz com que as pessoas vivam, umas com as outras, em relações de co-dependência (TURRA NETO, 2008). A partir de Marx (2011), a sociabilidade compõe um conjunto de relações sociais que materializa e produz a existência humana em essência. Os estudos de Lugan (1997) demonstram que se trata de um processo necessário para dar a cada um dos indivíduos o reconhecimento social de uma dada comunidade; é por meio dos conjuntos de relações que os indivíduos concretamente existem e fazem sentido de existência.

Nas pequenas cidades, a sociabilidade assume características próprias já que é “largamente condicionada pela pessoalização” (CANIELLO, 2003, p. 33). Essa proximidade produz o que ele chama de “visibilidade inevitável”, na qual uma das principais características é “a dificuldade em veicular demandas conflitivas, o que marca fortemente a cena social por relações de solidariedade e reciprocidade ‘obrigatórias’” (CANIELLO, 2003, p. 33). Além disso, nas pequenas cidades, historicamente, existe o predomínio de relações primárias, chamadas de afetivas e de solidariedade (LUGAN, 1997). No entanto, esse contexto vem sendo alterado por uma redução nos contatos sociais. Isso ocorre, segundo o autor, à medida que as pequenas cidades vão se inserindo no modelo econômico e na divisão de classes e do trabalho, por isso, em muitas localidades, as relações primárias estão sendo substituídas pelas secundárias.

Nas pequenas cidades, essas transformações nas relações de sociabilidade são mais perceptíveis e mais significativas, especialmente por serem (ou terem sido) reconhecidas como o lócus da materialização essencial dessas relações. Nesse sentido, sociabilidade e espaço público se configuram nos principais movimentos de resistência e enfrentamento do fenômeno da violência e da insegurança objetiva (FERNANDES, 2017).

O espaço público na concepção de Loboda (2008, p. 70) incorpora os temas da “cidadania, democracia, identidade, cotidiano, espaço vivido, memória, cultura, segregação, exclusão, fragmentação, dentre outros”, sendo entendido “enquanto locais de interação socioespacial”. Já Arango (2014) considera-o como uma construção social e uma política de Estado, implicando domínio público, uso social e coletivo e multifuncionalidade. Ele deve ser considerado um espaço aberto, de reunião e de livre movimento para os habitantes sendo o protagonista na cidade.

A compreensão de espaço público de Souza (2008) ocorre por meio de dois sentidos articulados: um imaterial e outro material. O primeiro vincula-se à área de atuação e à existência de condições que propiciem a interação dos indivíduos (sociabilidade); já o segundo, enquanto espaço concreto, permite o primeiro fazer sentido. Logo, “é nos espaços públicos que a vida urbana e tudo aquilo que a distingue das outras formas de convivência humana atingem sua mais complexa expressão, com alegrias, dores, esperanças e pressentimentos que lhe são característicos” (BAUMAN, 2009, p. 70).

Portanto, no atual mundo capitalista globalizado, as cidades pequenas vinculam-se à dinâmica dos tempos rápidos, até mesmo na lógica da violência, da insegurança e do medo, sendo que o rompimento disso passa pela sociabilidade, pelo uso do espaço público e pela apropriação da vida pública. Nesse sentido, as perspectivas de soluções para mudanças nesse cenário se apresentam como uma utopia já que a ruptura desses modelos atuais deve partir dos movimentos concretos de resistências a partir da proposição de um novo modo de vida urbano que precisa passar pela transformação do cotidiano, especialmente pela dimensão lúdica da arte, cultura e

educação. Assim, a condição humana deve produzir parâmetros permeados por uma nova qualidade nas relações sociais, mais densas, sólidas e fortes, no coletivo e no cooperativismo como modelo de vida, no uso e na apropriação do espaço público e na valorização da vida pública. Nessa situação, a nova sociedade urbana, permeada por sociabilidade positiva e laços de cooperação, perpassará pela não violência.

REFERÊNCIAS

ARANGO, Azucena. La sensación de inseguridad: calles cerradas en Conjuntos Habitacionales periurbanos de la Ciudad de México. **Scripta Nova: Revista Eletrônica de Geografia y Ciencias sociales**, vol. XVIII, nº 493(54), 2014, p. 1-16.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

BEZERRA JÚNIOR, Benilton. Pobreza, agressividade e consumo: três observações sobre a violência no Brasil. FEGHALI, Jandira; MENDES, Candido; LEMGRUBER, Julita (Orgs.). **Reflexões sobre a violência urbana: (In)segurança e (Des)esperanças**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006, p. 43-59.

BRASIL, Casa Civil. **Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940**: que dispõe sobre o Código Penal. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm> acesso em: set. 2021.

BRASIL, Casa Civil. **Lei nº 13.104, de 09/03/2015**: que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm> acesso em: set. 2021.

CANIELLO, Márcio. O Ethos Sanjoanense: tradição e mudança em uma cidade pequena. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 9, nº 1, p. 31-56, 2003.

ENDLICH, Angela Maria. **Pensando os papéis e significados das pequenas cidades do Noroeste do Paraná**. Tese (doutorado) – Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente: [s.n.], 2006. 505 p. il.

ENDLICH, Angela Maria; FERNANDES, Pedro Henrique Carnevalli. Aumento da violência em pequenas cidades, sentimento de insegurança e controle social. **Scripta Nova** (Barcelona), v. XVIII, p. 1-20, 2014.

FERNANDES, Pedro Henrique Carnevalli. **Sociabilidade e sentimento de insegurança urbana em pequenas cidades: o Norte do Paraná**. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2012, 261p. il.

FERNANDES, Pedro Henrique Carnevalli. **Um espectro ronda as pequenas cidades: o aumento da violência e da insegurança objetiva**. 2017. 525 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Maringá, Maringá (PR), 2017.

FERNANDES, Pedro Henrique Carnevalli. O urbano brasileiro a partir das pequenas cidades. **Revista Eletrônica Geoaraguaia**. v. 8, n.1, p. 13 – 31, 2018.

GOES, Eda Maria. **A recusa das grades: rebeliões nos presídios paulistas: 1982-1986**. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

GOES, Eda Maria. **Imagens da polícia**. Relações entre cidadania e violência caracterizadas nas representações da polícia paulista: janeiro/83 – março/85. 245 p. Tese (doutorado em História), Universidade Estadual Paulista, Assis: [s.n.], 1998.

GOES, Eda Maria. Transição política e cotidiano penitenciário. **História**, Franca, v. 23, n.1-2, p. 219-238, 2004.

GONÇALVES, Francisco Ednardo. **Cidades pequenas, grandes problemas**: perfil urbano do Agreste Potiguar. 2005. 173 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natal, 2005.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/resultados_do_censo2010.php> acesso em: mar. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Regional 2008**. 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_div_int.shtm?c=1> acesso em: mar. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas Populacionais 2021**. 2021. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>> acesso em: mar. 2022.

LOBODA, Carlos Roberto. **Práticas socioespaciais e espaços públicos em Guarapuava – PR**. 352 p. Tese (doutorado) – Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente, 2008.

LUGAN, Jean-Claude. Sociabilité et intégration dans les petites Villes: hypothèses sur une évolutions. **Bourgs et petites villes**. Jean-Paul Laborie et Jean Renard (org.). Presses Universitaires du Mirail, Toulouse, 1997. p. 399-406.

MAGALHÃES, Nara. Significados de violência em abordagem da mensagem televisiva. In: **Sociologias**, Porto Alegre, n. 21, p. 318-343, jan./jun., 2009.

MARX, Karl. **Grundrisse** - manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Tradução de Mario Duayer. São Paulo: Editora Boi Tempo. Coedição: Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**. Estudos de Sociologia do crime e da violência. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; ABREU, Anderson Kerley Chaves de; OLIVEIRA, Marina Clemente de. Moralidade e sociabilidade em Frankl: um norte para superação da violência. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 11, p. 627-635, 2006.

PARANÁ, Secretaria de Segurança do Estado. **Estatísticas**. 2022. Disponível em: <<https://www.seguranca.pr.gov.br/CAPE/Estatisticas>> acesso em: jun. 2022.

PEDRAZZINI, Yves. **A violência das cidades**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2006.

RIFIOTIS, Theofilos. Violência policial e imprensa: o caso da Favela Naval. In: **São Paulo em perspectiva**. São Paulo, v. 13, n. 4, p. 28 a 41, out./dez., 1999.

SORIANO, Érico. **Os espaços de medo e os de castigo nas pequenas cidades do estado de São Paulo: avaliação geral e o caso de Itirapina**. 157 p. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual Paulista – Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Rio Claro, 2007.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2008.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e Urbanização**. São Paulo, Editora Contexto, 1991.

TEIXEIRA, Maria Cecília Sanches e PORTO, Maria do Rosário Silveira. Violência, insegurança e imaginário do medo. In: **Caderno CEDES**, Campinas, v. 19, n. 47, p. 51-66, dez., 1998.

TJDFT, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Tipos de lesão corporal. 2021. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/tipos-de-lesao-corporal>> acesso em: set. 2021.

TJSE, Tribunal de Justiça do Estado do Sergipe. Coordenadoria da Mulher. **Definição de Violência contra a Mulher**. 2022. Disponível em: <<https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/definicao-de-violencia-contra-a-mulher>> acesso em: mai. 2022.

VIANA, Nildo. **Violência urbana: a cidade como espaço gerador de violência**. Goiânia: Edições Germinal, 2002.

VIOLENCE IN SMALL TOWN IN THE MICROREGION OF CORNÉLIO PROCÓPIO, IN THE PIONEER NORTH OF THE PARANÁ STATE

Abstract: The small town quiet and safe where the doors and windows are open seems to be a reality that is increasingly distant from the current context. The desire to understand the contradictions in the human and social condition of life linked to the processes of production of urban space and of transience in the dynamics of small towns are the main motivations for carrying out this research. In addition to closed doors and windows, people, too, have closed themselves off from sociability and from public space and life. The main objective of this paper is to understand the existence of violence in the small towns of the Microregion of Cornélio Procópio, in the Pioneer North of the State of Paraná. The methodological procedures are bibliographic survey; survey of demographic indicators; violence data surveys; systematization of information and data collected; and elaboration of cartographic products and paper writing. It is hoped that the results will contribute to the debate about the Geography of Violence, especially in non-metropolitan spaces.

Keywords: Homicides; Steal; Rob; Violence against women; Drug trafficking.

VIOLENCIA EN LAS PEQUEÑAS CIUDADES DE LA MICROREGION DE CORNÉLIO PROCÓPIO, EN EL NORTE PIONERO DEL ESTADO DE PARANÁ

Resumen: El pueblo tranquilo y seguro donde las puertas y ventanas están abiertas parece una realidad cada vez más alejada del contexto actual. El deseo de comprender las contradicciones en la condición humana y social de vida vinculadas a los procesos de producción del espacio urbano y de transitoriedad en las dinámicas de las pequeñas ciudades son las principales motivaciones para realizar esta investigación. Además de puertas y ventanas cerradas, las personas también se han cerrado a sí mismas a la sociabilidad y al espacio y la vida públicos. El objetivo principal de este artículo es comprender la existencia de violencia en las pequeñas ciudades de la Microrregión de Cornélio Procópio, en el Norte Pionero del Estado de Paraná. Los procedimientos metodológicos son: levantamiento bibliográfico; encuesta de indicadores demográficos; encuestas de datos sobre violencia; sistematización de la información y datos recolectados; y

elaboración de productos cartográficos y redacción de artículos. Se espera que los resultados contribuyan al debate sobre la Geografía de la Violencia, especialmente en espacios no metropolitanos.

Palabras clave: Homicidios; Hurto; Robo; La violencia contra las mujeres; Tráfico de drogas.

RECEBIDO EM: 24/07/2022

ACEITO EM: 11/07/2024

